

COMPANHIA PONTAGROSSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018
ABERTURA

A FAU – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO comunica aos candidatos aos cargos de Advogado e Contador os quais terão uma questão discursiva conforme estabelecido no Edital de Abertura, que os critérios para avaliação são os constantes dos itens 9.25 e 9.26 do mesmo edital, os quais seguem abaixo e o tema proposto será voltado ao conteúdo programático de conhecimento específico do cargo constante no Anexo II.

9.25 Na correção da prova discursiva serão observados os seguintes critérios para cada questão:

Coerência (progressão, articulação, informatividade, não-contradição): **4,0 (quatro) pontos**; coesão referencial e sequencial: **2,0 (dois) pontos**; atendimento à modalidade gramatical: **2,0 (dois) pontos**; atendimento à proposta solicitada, ou seja, discorrer sobre o tema proposto demonstrando conhecimento sobre o mesmo: **12,0 (doze) pontos**.

9.26 Será eliminado do Concurso Público o candidato que na prova discursiva:

- i. Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido na soma das questões, independente da nota obtida na prova objetiva;
- ii. Não produzir o texto de forma dissertativa-argumentativa;
- iii. Cujo texto não possuir entre 20 e 30 linhas;
- iv. Não estiver fundamentado em argumentos e dados;
- v. Cujo texto não estiver redigido na modalidade escrita padrão da língua portuguesa;
- vi. Cujo texto for produzido em letra ilegível.